

## CENTRO INST.ALMIRANTE MILCIADES PORTELA ALVES

**Estudo Técnico Preliminar 46/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 63077.003851/2026-88

**2. Descrição da necessidade**

A aquisição de instrumentos musicais para a capelania do Centro de Instrução Almirante Milcíades Portela Alves (CIAMPA) fundamenta-se na necessidade impreterível de assegurar o pleno suporte às atividades de assistência religiosa, moral e cívica destinadas ao expressivo contingente da organização militar. Sabendo que o CIAMPA atua como um polo formador estratégico da Marinha do Brasil, responsável pela instrução anual de aproximadamente 1.400 soldados fuzileiros navais, além do gerenciamento diário de sua tripulação permanente, torna-se essencial dispor de recursos que promovam o bem-estar e o fortalecimento do espírito de corpo durante o exigente período de formação militar. A música desempenha um papel catalisador em cerimônias litúrgicas, cultos e eventos de acolhimento, atuando diretamente no equilíbrio emocional, na motivação e na manutenção da higidez mental dos recém-ingressos, elementos que impactam positivamente os índices de retenção e o aproveitamento acadêmico e físico dos alunos. Diante da obsolescência, do desgaste natural e da inexistência de equipamentos adequados na capelania para atender a essa expressiva demanda de público, a presente contratação visa garantir a continuidade e a dignidade dos serviços assistenciais prestados. Dessa forma, o fornecimento dos instrumentos solicitados alinha-se às diretrizes institucionais de valorização da dimensão humana, proporcionando um ambiente institucional harmônico e as condições estruturais necessárias para que a capelania cumpra sua missão capilar de apoio espiritual e social a todos os militares e civis que compõem o universo do CIAMPA.

**3. Área requisitante**

| Área Requisitante | Responsável    |
|-------------------|----------------|
| Capelania         | CT (CN) Sérgio |

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Os itens solicitados configuram-se estritamente como bens comuns, uma vez que suas características técnicas, funcionais e qualitativas correspondem a padrões amplamente disponíveis e consolidados no comércio especializado. As especificações adotadas baseiam-se em parâmetros usuais de mercado, utilizando nomenclaturas, referências e configurações técnicas de amplo conhecimento dos fornecedores do ramo, o que dispensa avaliações de alta complexidade ou critérios de escolha subjetivos. Diante disso, afasta-se categoricamente qualquer classificação dos objetos como bens de luxo, visto que a seleção dos modelos prioriza exclusivamente a robustez, a durabilidade para o uso coletivo e a economicidade, sem qualquer atributo de ostentação, raridade ou refinamento supérfluo que gere gastos desnecessários à Administração Pública. Para a perfeita execução do contrato, as empresas participantes deverão comprovar a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica exigida pela legislação vigente, além de se

comprometerem com a entrega dos instrumentos em perfeitas condições de uso, devidamente regulados, acompanhados de seus respectivos acessórios essenciais e cobertos pela garantia padrão do fabricante contra defeitos de fabricação. O recebimento dos bens ficará condicionado à estrita conferência por parte da comissão de recebimento do CIAMPA, que avaliará a conformidade de cada instrumento com as descrições técnicas padronizadas neste processo, assegurando que o patrimônio público seja dotado de ferramentas adequadas, duráveis e compatíveis com a rotina de instrução e assistência religiosa da OM.

## **5. Levantamento de Mercado**

### **Alternativa 1 – Aquisição dos instrumentos musicais diretamente junto ao mercado privado por meio de procedimento de contratação direta (Dispensa Eletrônica)**

Verificou-se a viabilidade de realizar a aquisição dos instrumentos musicais diretamente junto ao mercado privado especializado, utilizando o procedimento de dispensa de licitação em sua forma eletrônica. Essa alternativa mostrou-se a mais vantajosa e eficiente, pois permite obter propostas customizadas que atendam integralmente às especificações técnicas comuns e usuais exigidas pela capelania. Além disso, a contratação concentrada em lote ou fornecedor único reduz significativamente a complexidade logística de recebimento, assegura que todos os itens possuam garantia de fábrica padronizada e otimiza o emprego de mão de obra administrativa da Organização Militar na fiscalização do processo.

### **Alternativa 2 – Aquisição individualizada dos instrumentos musicais por meio de carona ou adesão a atas de registro de preços vigentes de outros órgãos**

Também foi considerada a possibilidade de adquirir os instrumentos musicais separadamente, valendo-se de atas de registro de preços vigentes de outras instituições públicas. Embora essa solução pudesse aproveitar contratações já existentes, a busca por atas que contemplassem exatamente a variedade, as especificações técnicas comuns e os acessórios necessários para a capelania do CIAMPA geraria excessiva fragmentação do processo. Essa fragmentação acarretaria uma alta complexidade logística no recebimento de múltiplos fornecedores, além de elevar o risco de incompatibilidade técnica entre os equipamentos e seus acessórios essenciais, gerando maior demanda de recursos humanos para a fiscalização de diversos contratos distintos.

## **6. Descrição da solução como um todo**

No levantamento de mercado, foram analisadas alternativas capazes de atender à necessidade administrativa de fornecimento de instrumentos musicais para a capelania do CIAMPA. Inicialmente, verificou-se a possibilidade de obtenção junto a fornecedores do mercado. Também foi considerada a aquisição individualizada dos itens por meio de carona ou adesão a atas de registro de preços vigentes de outros órgãos, cabendo à Administração a busca, conciliação de diferentes atas e fiscalização de múltiplos fornecedores.

A eventual adesão a atas de registro de preços vigentes demanda a necessidade de localizar, junto a processos licitatórios de outros órgãos, equipamentos que atendam integralmente às necessidades e especificações técnicas da capelania, além de depender obrigatoriamente da autorização do Órgão Gerenciador e da anuência do Fornecedor.

Dessa forma, a solução considerada mais vantajosa consiste na realização de contratação específica direta junto ao mercado especializado para o fornecimento dos instrumentos musicais, por meio de procedimento de Dispensa Eletrônica, conforme as especificações comuns definidas pela Administração. Essa alternativa proporciona maior padronização dos equipamentos, reduz significativamente as atividades operacionais internas, simplifica a gestão contratual e centraliza no fornecedor a responsabilidade pela entrega, regulagem inicial e garantia de fábrica unificada.

de todos os itens. Ademais, contribui para a otimização dos recursos administrativos, diminui o risco de inconsistências técnicas e assegura maior eficiência, economicidade e tempestividade no atendimento da necessidade pública, apresentando-se como a solução mais adequada ao interesse da Administração.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

As estimativas das quantidades a serem contratadas fundamentaram-se nas atividades planejadas para a capelania, levando em consideração as dimensões físicas do espaço disponível e o quantitativo de pessoal atendido pela Organização Militar. Diante do exposto, constatou-se a suficiência e a economicidade de se adquirir apenas um instrumento de cada tipo solicitado, quantitativo este dimensionado adequadamente para suprir a demanda sem gerar excessos ou ociosidade patrimonial.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 2.023,11

Dois mil, vinte e três reais e onze centavos.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

O julgamento das propostas se dará por **item**, critério adotado com o objetivo de ampliar a competitividade do certame. Essa estratégia permite que um número maior de fornecedores participe da disputa, abrindo a possibilidade de que diferentes empresas consagrem-se vencedoras e forneçam os materiais de acordo com suas respectivas especialidades e melhores condições comerciais, em estrita observância ao princípio da ampla competitividade.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Em relação a contratações correlatas, vislumbra-se a futura aquisição de insumos de consumo e manutenção, tais como cordas para o contrabaixo elétrico e peles sobressalentes para os instrumentos de percussão. Dessa forma, este setor planeja tempestivamente a abertura de processo administrativo próprio para a aquisição oportuna desses materiais, garantindo a continuidade das atividades e a preservação do patrimônio público contra o desgaste natural pelo uso.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações da Organização Militar, garantindo o alinhamento entre a aquisição e o planejamento institucional.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios a serem alcançados com a presente contratação englobam o fortalecimento do apoio espiritual e psicossocial prestado à tripulação e, primordialmente, aos aproximadamente 1.400 soldados fuzileiros navais em formação anual, cujo período de instrução impõe severas demandas físicas e mentais que encontram na assistência religiosa um vetor essencial de equilíbrio e descompressão. A disponibilização de instrumentos musicais novos, regulados e em perfeitas condições de uso garante a dignidade e a solenidade dos atos litúrgicos, cerimônias cívico-militares e eventos de acolhimento, elevando o moral da tropa, o espírito de corpo e o sentimento de pertencimento institucional. Sob a ótica da eficiência administrativa, a aquisição de bens de natureza comum e com ampla garantia de fábrica mitiga gastos imediatos com manutenção corretiva, assegurando a continuidade ininterrupta das atividades da capelania por um longo ciclo de vida útil dos materiais. Ademais, a padronização e a renovação desse patrimônio eliminam o risco de ociosidade das atividades logísticas da Organização Militar por obsolescência de equipamentos, consolidando um ambiente de instrução humanizado, harmônico e plenamente alinhado às diretrizes de valorização da dimensão humana na Marinha do Brasil.

## 13. Providências a serem Adotadas

Será elaborado o Termo de Referência com o detalhamento das especificações técnicas dos materiais de manutenção. Essa medida garante a padronização, clareza e transparência do certame, o que fomenta a ampla participação de fornecedores.

Após a contratação, as etapas de recebimento, conferência e armazenamento serão realizadas de forma a assegurar o controle de qualidade e a integridade dos produtos.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação apresenta baixo impacto ambiental potencial, uma vez que o objeto resume-se ao fornecimento de bens manufaturados duráveis, cuja operação e uso diário na capelania não geram emissões de poluentes, efluentes líquidos ou resíduos perigosos à saúde e ao meio ambiente. Como medida de mitigação e responsabilidade socioambiental, o processo exigirá que os produtos fornecidos observem as normas vigentes de fabricação sustentável, priorizando materiais provenientes de fontes legais e com certificações ambientais adequadas, inclusive no que tange ao manejo de madeiras, quando aplicável.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade da presente contratação resta plenamente demonstrada sob os aspectos técnico, econômico, operacional e mercadológico.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

Documento assinado digitalmente



**FABIO GOMES DA SILVA**

Data: 15/10/2026 11:32:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FABIO GOMES DA SILVA**

Responsável pela contratação direta

Documento assinado digitalmente



**SERGIO NASCIMENTO DA COSTA**

Data: 15/10/2026 11:21:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SERGIO NASCIMENTO DA COSTA**

Responsável pela contratação direta